



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENGENHO VELHO

ATA Nº 091/96

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, às treze horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho-RS, realizou-se a 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, da 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, da 1ª LEGISLATURA, sob a presidência do Vereador EDMAR FRIGERI, e presentes os Vereadores: JOVELINO JOÃO VOLPI, OSCAR JUSCELINO BEHM, DORVALINO VETTORAZZI, AGENOR CONTERATO, LEOVALDO ALVES DA ROSA, IDACIR BERNADELLEI, DELOIR FEDERICI e JOÃO MARIA DOS SANTOS. O Presidente, após ter passado o Livro de Presenças e verificado o "Quorum" legal, pediu ao Vereador João Maria dos Santos que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, foi aprovada a ATA de nº 090/96 por unanimidade e sem ressalvas. Na sequência, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Oscar Juscelino Behm, que lesse as Proposições apresentadas à Mesa, constituídas de Projetos de Lei, Pedido de Informação, Indicações e Correspondência recebida do Sr. Prefeito solicitando prorrogação do prazo para responder o Pedido de Informação nº 01/96. Em prosseguimento, o Presidente passou para os trabalhos do PEQUENO EXPEDIENTE, e GRANDE EXPEDIENTE, onde os Vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Seguindo, o Presidente pediu ao 1º Secretário para ler um requerimento recebido do Sr. Prefeito solicitando votação em Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 014/96. Não havendo discussão em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo necessidade de intervalo, pois as Comissões já haviam emitido parecer ao Projeto, o Presidente passou para a ORDEM DO DIA, onde colocou em apreciação o PROJETO DE LEI Nº 012/96, "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresenta uma Emenda Supressiva, pela qual suprime-se da redação do Art. 3º a expressão: "de livre escolha do Prefeito". Assim, a redação do Art. 3º fica: "O CONALES compor-se-á de 07 (sete) membros sendo:" - Não havendo discussão a Emenda foi aprovada por unanimidade, da mesma forma o Projeto com a emenda. PROJETO DE LEI Nº 013/96, "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO A CONTRATAR PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADES DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02/96, - "QUANTAS VIAGENS FORAM FEITAS PELO Sr. PREFEITO ATÉ A CAPITAL DO ESTADO DESDE O INÍCIO DE 93, ESPECIFICAR A DATA DE CADA VIAGEM. Ambos com parecer favorável das Comissões, não mereceram discussão e em votação foram aprovados por unanimidade. Seguindo,

Edmar Frigeri
Agenor Conterato
Jovelino João Volpi
Oscar Juscelino Behm
Idacir Bernardellei
Deolir Federici
João Maria dos Santos



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENGENHO VELHO

o Presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, onde o Vereador **JOVELINO JOÃO VOLPI**, após cumprimentos disse: "Agradeço aos colegas pela compreensão ao atender meu pedido de mudança no horário das sessões. Como Presidente do CPM e, em nome da Direção da Escola Estadual de 1º Grau Floriano Peixoto, convido os colegas para que se façam presente à reinauguração da Escola no dia 17 às 14 horas, ocasião em que estarão presentes a Delegada e a Secretária de Educação. É importante a presença de todos haja visto a importância da ampliação da Escola". O Vereador **OSCAR JUSCELINO BEHM**, após cumprimentos disse: "Fui comunicado pelo Sr. Presidente e pelo Dr. Nelso que não se pode utilizar o telefone da Câmara para fins que não sejam diretamente ligados à Câmara. Ocupei o telefone para ligações, as quais paguei, em benefício do filho do Sr. Nelson Millani, que está para morrer a qualquer momento. Foram feitas ligações e passado fax para o Deputado Covatti. Reitero que os telefonemas já foram pagos, não quero que se fale que foi usado o telefone gratuitamente. Deixo cópia do pagamento para que fique arquivado para que ninguém comente. Quando fui Presidente desta casa o telefone era muito utilizado para marcar reuniões e jogos de futebol e também telefonemas particulares. Se o Tribunal de Contas descobrir pagarei estas ligações, só que isso continua ocorrendo agora. Creio que caso de saúde seja mais importante que futebol". O Vereador Presidente disse: "Enquanto eu for Presidente quero que tudo transcorra dentro da Lei. O Tribunal de Contas não vai avaliar se as ligações foram feitas por motivo de saúde ou esporte. Quero que tudo esteja dentro da lei. Convido os colegas a participarem da reinauguração da Escola estadual de 1º Grau Floriano Peixoto e, também quero dizer que estivemos em uma reunião da ASCAPRO em Três Palmeiras e marcamos para sábado às nove horas uma reunião em Ronda Alta. Quem puder comparecer peço que se faça presente". Os demais Vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Sendo estas as matérias da Sessão Ordinária, o Presidente encerrou a mesma, agradecendo a presença dos colegas e demais presentes. Nada mais a contar eu, Oscar Juscelino Behm, 1º Secretário da Mesa, orientei o Sr. Cesarlei Carpenedo, Diretor Administrativo da Câmara que lavrasse a presente ATA que, após revisada pelo Dr. Nelso S. Trevisan representante da Assecam, distribuída em avulso, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Vereadores.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Oscar Juscelino Behm and Cesarlei Carpenedo.]